



DECRETO nº 1.884, de 04 de dezembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 57.434,26 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 57.434,26 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.005 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07.005.0012.0361.0049.2091 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO-PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.1023 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.1023 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	12.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.005 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07.005.0012.0362.0050.2092 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO-PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.1023 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	12.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.1023 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	23.434,28
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	57.434,26

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **excesso de arrecadação**, em igual valor, verificado no presente exercício de 2018 na mesma fonte de recursos, Fonte: 1023 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL.
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO. R\$ 57.434,26

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 04/12/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 04/12/2018.